

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 2082/2022

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes que seja divulgado, via redes sociais, rádios e meios de comunicação em geral, os horários de acolhimento aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde do município pelos profissionais da Enfermagem.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Esta Comissão Permanente de Política Social, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, se dirige a Vossa Excelência, por intermédio do Setor competente, sugere que seja divulgado, via redes sociais, rádios e meios de comunicação em geral, os horários de acolhimento aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município pelos profissionais da Enfermagem.

Justificativa:

A medida pretendida da divulgação via redes sociais, rádios e demais meios de comunicação dos horários de acolhimento aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município pelos profissionais da Enfermagem será um facilitador, auxiliando o munícipe/paciente no sentido de se programar para se deslocar aos postos de Saúde, recebendo o devido atendimento nos horários estabelecidos e com mais comodidade.

A iniciativa da ampla divulgação vem para manter os usuários informados sobre o serviço essencial prestado pela Saúde do município.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 13 de setembro de 2022.

Esther Moraes

Vereadora -Presidente da Comissão

Bachin Junior Vereador Carlos Fontes Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3AUG-75E1-X08A-EZEO

